

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS  
IMOBILIÁRIOS**

CNPJ/MF Nº 28.830.325/0001-10

ISIN: BRIRDMCTF004

Código de negociação B3 (*ticker*): IRDM11

**FATO RELEVANTE**

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.830.325/0001-10 (“Fundo”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral acerca do encerramento da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo (“Novas Cotas” e “Terceira Emissão”) em 29 de março de 2019, destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo, realizada nos termos do artigo 9, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM nº 476/09” e “Oferta Restrita”, respectivamente), bem como da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

As Novas Cotas foram integralmente distribuídas, totalizando 420.000 (quatrocentas e vinte mil) Novas Cotas, em montante de R\$ 40.206.600,00 (quarenta milhões, duzentos e seis mil e seiscentos reais), sendo que, durante o Período do Direito de Preferência foram colocadas 255.188 (duzentas e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e oito) Novas Cotas, em montante de R\$ 24.429.147,24 (vinte e quatro milhões quatrocentos e vinte e nove mil cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e, no âmbito da Oferta Restrita, foram colocadas 164.812 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e doze) Novas Cotas, em montante de R\$ 15.777.452,76 (quinze milhões setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

A Oferta Restrita foi devidamente aprovada por meio de ato único da Administradora registrado no Cartório do 5º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, em 7 de março de 2019, sob o nº 982489, e coordenada pelo **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, e inscrita no CNPJ/MFME sob o nº 30.306.294/0001-45, nos termos da Instrução CVM nº 476/09.

As Novas Cotas adquiridas por meio do exercício do direito de preferência, ou seja, fora da Oferta Restrita, não estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09, sendo que referidas Novas Cotas, devidamente subscritas e integralizadas,

serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) após o encerramento da Oferta Restrita e a autorização da B3.

As Novas Cotas subscritas e integralizadas após o período de exercício do direito de preferência, ou seja, por cotistas que sejam Investidores Profissionais no âmbito da Oferta Restrita, serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 após o encerramento da Oferta Restrita e a autorização da B3, sendo que nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476, referidas Novas Cotas ficarão bloqueadas e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.

As Novas Cotas da Oferta Restrita farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais às demais cotas do Fundo.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Atenciosamente,

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**

*Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Iridium Recebíveis Imobiliários*